Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2020

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para atualização salarial dos Professores de acordo com o piso nacional.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a valorização dos professores da rede municipal de ensino, uma vez que temos ciência dos relevantes serviços prestados por essa categoria no desenvolvimento de nossa sociedade. Ressaltamos ainda que o pagamento do piso salarial nada mais é que um direito dos servidores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2020.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 10.228/20
Em 12 de fevereiro de 2020
PROTOCOLISTA

Vereador Denis. Amancio
"Nossa Voz na Câmara"

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000